

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019 (PARA SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia 19 de junho de 2019, às 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2019 para Registro de preços para eventual aquisição futura e parcelada de medicamentos controlados e psicotrópicos. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Ferreira haves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira e no site www.santacruz.rn.gov.br – Portal de Transparência – Licitações.

> Santa Cruz/RN, em 05 de junho de 2019 Pregoeiro Municipal

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL - RN

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

O TRE/RN realizará o PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 016/2019 - OBJETO Aquisição de material de consumo - limpeza - para reposição do estoque deste Regional (SRP) - dia 19/06/2019 - 14:00h (horário de Brasília), junto ao site

> Natal, 06 de junho de 2019. Diretora Geral do TRE/RN

Informações podem ser obtidas nos telefones 84-3654-5481 /3654-5482.

www.comprasgovernamentais.gov.br. O Edital pode ser obtido no site www.tre-rn.jus.br.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2019 - UASG 153033

Nº Processo: 23091.003115/2019-90. Objeto: Aquisição de material de consumo e permanente (ferramentas, máquinas e utensílios de oficina). Total de itens: 94. Entrega das Propostas: a partir de 06/06/2019 às 08:00hs no site comprasgovernamentais.gov.br. Abertura das Propostas: 18/06/2019 09:00hs (horário de Brasília). Edital disponível http://licitacao.ufersa.edu.br/noticias/ e ainda no site do comprasgovernamentais Para informações: (84) 3317 8292 ou 8293.

Mossoró-RN, 05 de junho de 2019



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA



PETRÓLEO BRASILEIRO S./A

PEDIDO DE LICENÇA AMBIENTAL

A Petróleo Brasileiro S./A. UO-RNCE, CNPJ 33.000.167/1049-00, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - IDEMA:

Licença Simplificada de 20 acessos aos poços de LV, com extensões entre 50 a 500 metros, localizados no campo de LIVRAMENTO, pertencente ao Ativo de Produção de Mossoró (ATP-MO), município Caraúbas/RN

Licença Simplificada de 28 acessos aos poços de LOR, com extensões entre 50 a 500 metros, localizados no campo de LORENA, pertencente ao Ativo de Produção de Mossoró (ATP-MO), município Governador Dix Sept Rosado /RN.

> **Tuerte Amaral Rolim** Gerente Geral da UO-RNCE

7° OFICIO DE NOTAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO DOS PROPRIETÁRIOS TABULARES RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO

Atrayés do presente edital torna-se público que tramita pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião extraordinária no 7º Oficio de Notas, privativo da Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona desta capital, protocolado sob o nº 006.104489-2019, com os seguintes dados: Requerente: LAMPADINHA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA., sediada nesta capital, na Avenida Dão Silveira, n° 3740, no bairro de Candelária (CEP 59.066-180), inscrita no CNPJ/MF sob o n° 09.392.341/0001-24. Identificação do imóvel usucapiendo: GLEBA 01, situada na Rua Agnaldo Gurgel Júnior, lado par, distando 114,72m da Avenida Dão Silveira, no bairro de Candelária, pertencente a Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona (CEP 59.066-030), apresentando área de 1.084,86m² e perímetro de 148,86, constituída pelo <u>lote nº 11</u> da quadra 01 (1.088,00m²) de propriedade de GERALDO PETROVICH e/ou seus sucessores, de acordo com os atos (registro/averbação) lançados no livro nº "3-BU" de Transcrição das Transmissões nas folhas nº 50v sob o nº 18.713 em 04.07.1960; GLEBA 02, situada na Rua Agnaldo Gurgel Júnior, lado par, distando 26,55m da Avenida Dão Silveira, no bairro de Candelária, pertencente a Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona (CEP 59.066-030), apresentando área de 5.693,19m² e perímetro de 312,66, constituída pelos lotes nºs 04 da quadra 01 (1.096,00m²), de propriedade de PEDRO DE MOURA RIBEIRO e/ou seus sucessores, de acordo com os atos (registro/averbação) lançados no livro no "3-CB" de Transcrição das Transmissões nas folhas nº 03v/05 sob o nº 19.706 em 28.07.1961; lote 05 da quadra 01 (1.094,00m²), de propriedade de PEDRO DE MOURA RIBEIRO e/ou seus sucessores, de acordo com os atos (registro/averbação) lançados no livro nº "3-CB" de Transcrição das Transmissões nas folhas nº 03v/05 sob o nº 19.706 em 28.07.1961; lote 06 da quadra 01 (1.094,00m²), de propriedade de SANDOVAL CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE (CPF nº 021.191.617-87) e sua esposa LYDIA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, e prometido em venda a LUIZ GONÇALVES PINHEIRO, e/ou seus sucessores, de acordo com os atos (registro/averbação) lançados no livro nº "8" de Registro Auxiliar nas folhas nº 61/64y sob o nº 38 em 07.04.1952; lote 07 da quadra 01 (1.092,00m²), também de propriedade de SANDOVAL CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE (CPF nº 021.191.617-87) e sua esposa LYDIA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE, e prometido em venda a LUIZ GONÇALVES PINHEIRO e/ou seus sucessores, de acordo com os atos (registro/averbação) lançados no livro nº "8" de Registro Auxiliar nas folhas nº 61/64v sob o nº 38 em 07.04.1952; e ; lote 08 da quadra 01 (1.092,00m²), de propriedade de também de propriedade de SANDOVAL CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE (CPF n° 021.191.617-87) e sua esposa <u>LYDIA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE</u> e/ou seus sucessores, de acordo com os atos (registro/averbação) lançados no livro nº "8" de Registro Auxiliar nas folhas nº 61/64v sob o nº 38 em 07.04.1952; todas transcrições/inscrições junto a Circunscrição Imobiliária da 1ª zona desta capital, a cargo do 3º Ofício de Notas desta capital. Demonstra a empresa requerente que acrescido o tempo de seus antecessores, detém o aludido imóvel por mais de 30 anos de acordo com os requisitos previstos nos artigos 1.238, 1.207 e 1.243 da Lei Federal nº 10.406/2002 (Código Civil). Pelo presente edital de intimação, ficam intimados os referidos proprietários tabulares, promissários compradores e/ou sucessores para se manifestar em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente ao 7º Oficio de Notas, privativo da Circunscrição Imobiliária da 3ª Zona desta capital, com razões da sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após o transcurso de 20 (vinte) dias da primeira publicação como previsto no inciso III do artigo 257 da Lei Federal nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil), ficando advertido de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Maiores informações sobre o pedido feito podem ser obtidas no referido 7º Oficio de Notas situado na Rua Leôncio Etelvino de Medeiros, nº 2935, no bairro de Capim Macio desta capital (CEP 59.078-570) Comunico, por oportuno, que a presente intimação é feita nos termos do § 2º do art. 216-A da Lei Federal nº 6.015/1973 (Lei dos Registros Públicos). Decorrido o prazo legal sem impugnações, contado da publicação como anteriormente determinado, e após observados os demais requisitos legais, será emitida Nota Fundamentada (decisão) e posterior registro da titularidade do referido

> Natal/RN, 07 de março de 2019. Paula Rejane Morais da Costa Tabelia Substituta

tn família TODOS OS DOMINGOS NA TRIBUNA DO NORTE

Sesap não detalha como será distribuição de leitos

KRUY PEREIRA Sociedade Brasileira de Angiologia criticou anúncio sobre fechamento de atendimento de referência para pacientes

YUNO SILVA

Repórter

informação de que a Secretaria Estadual de Saúde Pública (Sesap) pretende desativar o Hospital Ruy Pereira até o final do mês de agosto, gerou críticas de entidades como a Sociedade Brasileira de Angiologia e Cirurgia Vascular (SBACV-RN) e do Sindsaúde-RN (Sindicato dos Servidores em Saúde). Ambas emitiram notas de repúdio, distribuídas à imprensa nessa quarta-feira (5), e demonstraram preocupação com a iminência do fechamento da unidade hospitalar, que funciona no prédio do antigo Itorn no bairro de Petrópolis e é tida como referência no tratamento e na realização de cirurgias vasculares dentro da rede pública de saúde do Rio Grande do Norte.

A SBACV-RN considera a intenção de encerrar as atividades no Ruy Pereira "além de arbitrária, revela uma decisão tomada sem ao menos conversar com a classe médica à frente do atendimento desses pacientes". Para a entidade, a proposta "pode ser desastrosa, pois a revascularização em um paciente para prevenir amputação requer uma arteriografia diagnóstica, exame que atualmente só é feito no hospital".

Cerca de 25 exames de arteriografia diagnóstica são feitos todos os meses no Ruy Pereira, e "nenhum dos hospitais citados pela Sesap tem estrutura para fazê-lo", afirma o documento. A Sociedade Brasileira de Angiologia e Cirurgia Vascular avalia a proposta como "um retrocesso no cuidado com a saúde" de pacientes vasculares.

Vale destacar que parte dos equipamentos do Ruy Pereira sao particulares e fazem parte do pacote de locação que custa R\$ 200 mil mensais ao Governo.

O Sindsaúde-RN reforça a



Secretário de Saúde do Estado, Cipriano Maia

crítica à decisão da Sesap e questiona: "Com essa decisão, onde a população será atendida? Terá de enfrentar filas e lotar ainda mais os corredores do Hospital Walfredo Gurgel? Terá que ficar rodando em ambulâncias procurando um leito disponível?"

De acordo com a Secretaria Estadual de Saúde Pública, os 90 leitos do Ruy Pereira (sendo 10 de UTI) serão distribuídos entre os hospitais Giselda Trigueiro e da Polícia Militar, e o anexo do Hospital João Machado. "Se isso vier a se confirmar, volto a reafirmar que não estamos com data marcada para encerrar as atividades no Ruy Pereira. Nós vamos fazer a realocação (dos leitos), e no momento que o atendimento estiver assegurado, sem problemas e sem dramas, é que iremos iniciar o processo de desativação", garantiu o secretário de Saúde do RN Cipriano Maia.

O gestor acrescentou que "a médio prazo a Sesap vai estrutude Natal, Mossoró e Caicó; mas a curto prazo o plano é remane-

jar os pacientes para outros hospitais da capital. Não vamos tomar nenhuma decisão antes de garantir o fluxo e a regularidade da atenção aos pacientes".

Maia explicou na tarde de ontem, durante coletiva de imprensa na sede da Sesap, que o Hospital da Polícia Militar (Hospital Central Coronel Pedro Germano) possui "sete salas de cirurgia" que podem atender "a demanda do SUS que hoje se encontra represada". O secretário adiantou que a intenção do Governo é incrementar o funcionamento do hospital – que está funcionando de maneira parcial – ainda em junho.

"O Hospital da Polícia terá uma linha de cuidado aos pacientes vasculares e de cirurgias ortopédicas. O Hospital Walfredo Gurgel também possui leitos fechados, e estamos equacionando para que eles sejam reabertos. Primeiro queremos resolver questões estruturais (para rearar o atendimento regionaliza- tivar os leitos ociosos), em seguido, principalmente em hospitais da investir em pessoal. Além de melhorar a gestão dos leitos", frisou o titular da Sesap.

Estoque de soro antiveneno e vacina estão no fim

Os estoques de vacina antirrábica, de soro antiveneno (contra cobras, escorpião e aranhas) e do inseticida utilizado nos carros 'Fumacê' estão no fim em todo o Brasil, e de acordo com informações do Ministério da Saúde a disponibilidade desses insumos só deverá ser regularizada daqui a seis meses. A Secretaria de Saúde Pública do Rio Grande do Norte (Sesap) convocou coletiva de imprensa para alertar sobre a situação. Desde 2013 o País registra queda nos estoques desse tipo de soro e da vacina.

A partir desta semana apenas três hospitais terão soro e vacina: o Giselda Trigueiro em Natal, o Regional de Caicó e o Tarcísio Maia em Mossoró - a partir deles as demais regiões serão atendidas. A subcoordenadora de vigilância ambiental da Sesap, Aline Rocha, disse que os estoques são suficientes para "atender a demanda por mais 10 ou 15 dias. Fomos informados que até o próximo dia 9 vamos receber mais algumas doses, mas ainda não sabemos a quantidade".

A Secretaria irá iniciar campanha para que a população reforce a atenção e o uso de equipamentos de segurança; o estoque que resta será utilizado de maneira racional com o reforço dos protocolos e da avaliação de cada caso. O Ceatox (Centro de Assistência Toxicológica do RN) abriu canal para orientação da sociedade e dos municípios através dos telefones 3232-4295, 0800-281-7005 e 98803-4140.

Já o inseticida que abastece os chamados 'Fumacê' acabou – o estoque residual foi utilizado em Santa Cruz, Arez, Lagoa de Pedras e a partir de hoje atende São Paulo do Potengi.



ABC FUTEBOL CLUBE

Fundado em 29 de junho de 1915

CONSELHO DELIBERATIVO EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Deliberativo do ABC Futebol Clube no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 43, I, do Estatuto Social, e na forma dos §§ 1º, incisos I, II e III, e 2º do art. 18, do referido Estatuto,

Convocar Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do clube, para o dia 17 de Junho de 2019, às 19h, em primeira convocação, e às 19h30min, em segunda convocação, na sede social do Clube, na Av. Deputado Antônio Florêncio de Queiroz s/n, no bairro de Ponta Negra, nesta capital.

A reunião cumprirá o calendário estatutário que prevê a realização de uma Assembléia Ordinária no mês de Março, tendo sido designada para o mês de Abril por ajuste de uma melhor data, e observará a seguinte pauta:

- 1. Comunicações diversas:
- 2. Aprovação da ata da reunião anterior; 3. Julgamento das contas do clube relativas ao exercício do ano de 2018;
- 4. Discussão de medidas para ajudar a diretoria executiva a manter o equilíbrio orçamentário no segundo semestre 2019;
- 5. Atualização das informações quanto à execução do planejamento para o
- futebol na serie C; 6. Palavra do presidente executivo do clube;
- Outros assuntos;

Natal, 06 de Junho de 2019

Cláudio Roberto Alves Emerenciano Presidente do Conselho Deliberativo Avenida Deputado Antônio Florêncio de Queiroz, S/Nº Rota do Sol, Ponta Negra – Natal-RN – CEP:59092-500 CNPJ Nº 08.430.498/0001-34 Telefone: 0xx84 3219-4354

COMUNICADO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTO/OBJETO

A empresa Facell Ltda. CNPJ: 03.473.277/0001-20 e I.E 20.086.353-3, situada na Av. Almirante Alexandrino de Alencar, 1125, Barro Vermelho – Natal/RN, CEP: 59.030-660 vem por meio deste comunicar o **extravio das impressoras Fiscais Tipo ECF-IF BEMATECH** MP-20 FI II ECF-IF VERO3.22 série 4708000778771 e ECF-IF DARUMA FS600 01.05.00 série DR0208BR000000143745, conforme Boletim de Ocorrência Protocolo N° J2017001018716.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU/RN

O Pregoeiro do Município de Taipu/RN, torna público que fará realizar licitação: **Pregão Presencial SRP N° 009/2019**, com a abertura do certame para o próximo dia 19/06/2019, às 10:00 horas, objetivando a contratação de empresa especializada em Locação de estruturas, som, palco, gerador e banheiros químicos, para atender aos eventos culturais e shows artísticos, promovidos por este Município de Taipu/RN. Encontra-se o edital e seus anexos na íntegra à disposição dos interessados, na sede da Prefeitura, sito à rua Antônio Alves da Rocha, 304, centro, Taipu/RN, pelo fone (84) 3264-2311, ou pode ser retirado pelo site: www.taipu.rn.gov.br

> Taipu-RN, 05 de junho de 2019. Valério Sampaio Carneiro Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE/RN **AVISO DE LICITAÇÃO** PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 012/2019

O Município de São Bento do Norte, por intermédio do Pregoeiro Municipal, torna público que às **09h00min do dia 19 de junho de 2019**, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL para Registro de Preços, sob o número 012/2019, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a aquisição futura e parcelada de Material e Insumos Odontológicos, destinados à secretaria municipal de saúde do município de São Bento do Norte/RN O Edital e seus anexos encontramse à disposição dos interessados, na sala da Comissão de Licitação situada na Avenida Ursulino Silvestre da Silva, nº 448, Centro, São Bento do norte CEP: 59.590-000 ou pelo e-mail <u>licitacao.cpl.sbn@gmail.com</u>, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00 as 13:00.

São Bento do Norte/RN, 06 de junho de 2019 **Manoel Martins da Cruz** Pregoeiro Municipal.



MINISTÉRIO DA **EDUCAÇÃO**



AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO

RDC Eletrônico nº. 01/2019

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a realização de serviços no campus Currais Novos do IFRN. Entrega do Edital: A partir do dia 06 de junho de 2019. Modo de Disputa: Aberto - maior desconto

Endereço de Realização da Sessão: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Abertura das Propostas: 02 de julho de 2019 – às 09h30 (Brasilia).

Informações complementares: www.ifrn.edu.br ou www.comprasgovernamentais.gov.br. Registramos que prestamos alguns

Júlio César Carneiro Camilo Presidente do RDC

